



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.452/10  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010**

Estabelece horário de funcionamento da PGJ/MP, durante o mês de janeiro de 2011.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Complementar nº 02/90,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que, no mês de **janeiro de 2011**, as unidades operacionais, administrativas e de execução, do Ministério Público funcionarão no horário das **07:00 às 13:00h**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA